



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Pe. Dr. Fernando Henrique Giuli Batista.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Pe. Dr. Fernando Henrique Giuli Batista, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de dezembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

FERNANDO HENRIQUE GIULI BATISTA, é natural da cidade paulista de Porto Feliz, no Brasil, nascido no dia 2 de abril de 1980, filho de Rubens e Doroti, possui uma irmã.

Em sua terra natal cursou o ensino básico e fundamental. Em 1997, confirmado o chamado ao sacerdócio, que teve desde a infância, ingressa no Seminário, iniciando o caminho de formação ao sacerdócio.

No Instituto de Filosofia São Bento, em São Paulo/SP, recebe o bacharelado em Filosofia. Mais tarde já em Sorocaba/SP, recebe o bacharelado em Teologia, no Instituto de Teologia João Paulo II. Em seguida faz o programa de convalidação do curso em Teologia na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (atual PUC-SP), em São Paulo/SP.

No ano de 2003 é ordenado Diácono transitório na Catedral Metropolitana de Sorocaba. Em 2004, no dia 21 de março, é ordenado presbítero na Igreja matriz de Nossa Senhora Mãe dos Homens, na sua terra natal, Porto Feliz/SP, pelo então arcebispo metropolitano Dom José Lambert.

No mesmo ano, inicia o curso de mestrado em Direito Canônico (Eclesiástico) no Instituto de Direito Canônico de São Paulo, agregado a Pontifícia Universidade Lateranense de Roma, na Itália. Defendeu sua tese de mestrado no ano de 2007. Em 2009 inicia o curso de doutoramento em Direito Canônico (Eclesiástico) pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma, na Itália. Defende sua tese de doutorado em 2009, recebendo assim o título de Doutor em Direito Canônico.

Em 2012 faz o programa de convalidação do doutorado no Brasil, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/RJ e no mesmo ano recebe o título de Doutor em Teologia pela PUC-Rio. No ano de 2017, concluiu a Licenciatura em História e Pós-Graduação em Saúde Mental (Psicanálise).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pe. Giuli, como também é conhecido, exerceu seu ministério nos diversos serviços da Igreja:

2003/2004: Professor de Introdução a Filosofia no Seminário Propedêutico de Sorocaba;

2003: Diácono Transitório nas Paróquias São Paulo Apóstolo e Santa Rosália em Sorocaba;

2004/2011: Pároco da Paróquia São Paulo Apóstolo em Sorocaba;

2006/2010: Professor de Teologia (Direito Canônico, Teologia dos Sacramentos, Introdução a Teologia, História da Igreja) no Instituto de Teologia João Paulo II em Sorocaba;

2006/2012: Defensor do Vínculo no Tribunal Eclesiástico de Sorocaba;

2008/2009: Secretário geral do Instituto de Teologia João Paulo II em Sorocaba;

2008/2010: Apresentador de programa religioso na Rádio Cantate FM em Sorocaba;

2006/2011: Apresentador de programas na TV Século 21;

2008: Diretor Espiritual no Seminário Propedêutico em Sorocaba;

2012: Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores em Araçoiaba da Serra/SP;

2012: Missão de Evangelização em Portugal;

2014: Missão de Evangelização em Portugal;

2015: Nomeado Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, em Sorocaba;

2018: Nomeado Chanceler do Arcebispado;

2018: Diretor do Departamento de Comunicação Arquidiocesano;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atualmente, Pe. Giuli, é pároco na Paróquia São Francisco de Assis, em Sorocaba/SP; é chanceler do Arcebispado, atua como Defensor do Vínculo no Tribunal Eclesiástico de Sorocaba e apresenta programas de evangelização na TV Século 21.

Em junho de 2025, com fundamento no Código de Direito Canônico, foi eleito o novo administrador da Arquidiocese de Sorocaba, em razão da transferência de Dom Júlio Endi Akamine para Belém do Pará, até que o novo arcebispo seja escolhido pelo papa Leão XIV.

Por tais razões, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e a aprovação da presente homenagem, com a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania para o Pe. Dr. Fernando Henrique Giuli Batista, nos termos deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 29 de dezembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 29/12/2025 16:31

Checksum: **9AF3F17AD77372DAD42D37AD19478EC404C1199E13F4620C36671E007E37FD63**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.